

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2018.00029907-20

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: RDC nº 05/2021 - Eletrônico

Objeto: Execução de obras de construção da CEI Sônia Maria Alves de Castro Perez - Campinas/SP.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **CONSTRUTORA NOVA REAL LTDA - EPP** no valor R\$ 2.679.317,84 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) onerando no presente exercício R\$ 1.116.382,43 (um milhão cento e dezesseis mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 31 de maio de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 51/2021

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Vanuza Ferraz Gil Bosqui**, matrícula 642, RG nº 33.583.286-6 SSP/SP, PASEP 1.223.455.064-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, na Função Atividade de "Agente de Apoio Administrativo", Subgrupo B Nível 3, Grau G, com jornada de 36 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 e com base na Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI - Camprev.2020.00001885-25 (Físico 2017/10/39850).

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2021.

Campinas, 28 de maio de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 52/2021

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Izilda Maria Silva de Oliveira**, matrícula 10116, RG nº 6.146.634-7, PASEP 1.077.005.585-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 4, Grau F, com jornada de 24 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da C.F./1988 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, reafirmados nos artigos 153 e 154 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI - FUMEC 2018.00000304-69.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2021.

Campinas, 28 de maio de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000372-41. Interessada: FUMEC. Assunto: Pregão Eletrônico nº023/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SISTEMA DIGITAL DE CONSIGNAÇÕES, para prestação de serviços de Administração de Margem Consignável, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 13.511/2008 e Decreto nº 16.619/2009, que disciplina a consignação em folha de pagamento no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Campinas, com fornecimento de tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO**:

1 - HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário entre parênteses para o item ofertado pela empresa adjudicatária: **CONSIGNET SISTEMAS LTDA- CNPJ nº 23.112.748/0001-81-item 01(R\$ 1,47)**

2- INFORMAR que não haverá custos para esta **FUNDAÇÃO**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**;
- 2) à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 28 de maio de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no art. 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995 - Regimento Interno da JRT, convoca os Srs. Relatores da 1ª Câmara Julgadora e o Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário - **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF Nº 01/2020 (DOM de 30/06/2020) - **às 9 horas do dia 08/06/2021**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa Portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico **jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br**, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebida essa manifestação, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite virtual com a indicação de acesso.

01) PROTOCOLO 2016/03/06058

Interessado(a): AMBIENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Advogado(a): Yara Siqueira Faria Mendes - OAB/SP 229.337

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Revisão de Lançamento

Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/01302

Relator(a): Enio Lima Neves

02) PROTOCOLO 2017/03/04213

Interessado(a): PEDRO LUCIO RIBEIRO

Advogado(a): Não consta representação de advogado

Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil - Guia nº 026557/2017

Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/02211

Relator(a): Fernando Ribeiro Toledo

03) PROTOCOLO 2017/03/05912

Interessado(a): IRMANDADE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS

Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465

Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil - Guia nº 026722/2017

Recurso Voluntário: Protocolo 2017/03/13044

Relator(a): Alexandre Fávaro

04) PROTOCOLO 2017/03/09547

Interessado(a): RENATO BARBOZA MAURER

Advogado(a): Não consta representação de advogado

Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil - Guia nº 027521/2017

Recurso Voluntário: Protocolo 2017/03/09587

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

05) PROTOCOLO 2017/03/09600

Interessado(a): ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS

Advogado(a): Camilo Francisco Paes de Barros e Penati - OAB/SP 206.403

Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil - Guia nº 027592/2017

Recurso Voluntário: Protocolo 2020/03/00002

Relator(a): Fernando Ribeiro Toledo

06) PROTOCOLO 2017/03/11604

Interessado(a): CRODA DO BRASIL LTDA

Advogado(a): Andrea de Toledo Pierrri - OAB/SP 115.022

Tributo/Assunto: ISSQN - Construção Civil - Guia nº 028151/2017

Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/02463

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

07) PROTOCOLO 2017/03/13521

Interessado(a): JR TERRA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

Advogado(a): Breno Apio Bezerra Filho - OAB/SP 125.374

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/01867

Relator(a): Henrique Romanini Subi

08) PROTOCOLO 2017/03/13522

Interessado(a): JR TERRA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA

Advogado(a): Breno Apio Bezerra Filho - OAB/SP 125.374

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/01866

Relator(a): Henrique Romanini Subi

09) PROTOCOLO SEI PMC.2019.00006171-33

Interessado(a): ÁMAGO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): César Campos Cardoso - OAB/SP 275.649

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção Tributária

Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/01392

Relator(a): Henrique Romanini Subi

OBSERVAÇÃO: Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta (art. 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme art. 23.

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no art. 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995 - Regimento Interno da JRT, convoca os Srs. Relatores da 3ª Câmara Julgadora e o Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário - **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF Nº 01/2020 (DOM de 30/06/2020) - **às 9 horas do dia 09/06/2021**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa Portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão